



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0292/2021

“Dispõe sobre a revogação da Portaria
nº 068/2019”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria nº 068/2019 datada em 22 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a “concessão de licença ao servidor para tratar de interesse particular ” do servidor **KINSCINGER MUNIZ DE CARVALHO**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

São Sebastião, 25 de janeiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito